



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 22/04/2026

Registrado sob o nº 126/2026

Sessão de 22 de 04 de 2026

Funcionário Márcio [assinatura]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

052/2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB -**

**“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO SENTINELA DO PANTANAL REGIÃO DE AQUIDAUANA”**

Art. 1º. Fica autorizado a criar, em caráter de saúde pública e social, o Projeto “SENTINELA DO PANTANAL REGIÃO DE AQUIDAUANA”.

Art. 2º. O projeto “Sentinela do Pantanal” é uma iniciativa estratégica de Saúde Única desenhada para realidade de Aquidauana, com o objetivo de criar um sistema pioneiro de vigilância e resposta rápida para doenças influenciadas pela interface entre saúde humana, animal e ambiental, diante da posição geográfica do município no Pantanal, da sua relevância na pecuária e da proximidade entre zonas rurais e de vida silvestres, torna-se imperativo adotar uma abordagem proativa para prevenir zoonoses como febre maculosa, leishmaniose, raiva e doenças de veiculação hídrica, protegendo a saúde da população e a sustentabilidade econômica da região.

Art. 3º. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS criar um sistema de vigilância e resposta rápida que integre a saúde humana, a saúde animal (pecuária e animais silvestres) e a qualidade ambiental (água e solo) para prevenir, monitorar e controlar zoonoses e outras doenças influenciadas pelo ambiente na região de Aquidauana.

Art. 4º. Mapear e Monitorar Riscos.

I - Identificar as principais zoonoses e doenças de veiculação hídrica que afetam a população humana, o gado e os animais silvestres em área-chave de Aquidauana.

II - Identificar as principais ameaças sanitárias através da análise integrada de dados de saúde, qualidade da água e presença de vetores e patógenos em animais.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 22 / 04 / 2026

Registrado sob o nº 126 / 2026

Sessão de 22 de 04 / 2026

Funcionário *Marcio Jaques Ligante*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

052 / 2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB -**

Art. 5º Prevenir Surtos:

I - Estabelecer um sistema de alerta precoce para síndromes febris em unidade de saúde, permitindo uma resposta até 70% mais rápida que os métodos tradicionais.

Art. 6º Educar e Engajar:

I - Capacitar produtores rurais, agentes de saúde e a comunidade com conhecimento prático para a adoção de medidas preventivas, fortalecer a resiliência local.

Art. 7º. Inovar na Gestão:

I - Desenvolver um painel de controle digital (Dashboard) para fornecer aos gestores uma visão clara e em tempo real dos riscos, subsidiando decisões baseadas em evidências.

Art. 8º. Vigilância Ativa

I - Coletar e analisar amostras de água, solo e material biológico de animais (carrapatos em capivaras, sangue de bovinos, etc.) e humanos para monitorar a presença de patógenos.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, a fim de garantir sua plena execução.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 22 / 04 / 2026

Registrado sob o nº... 126 / 2026

Sessão de... 22 de 04 de 2026

Funcionário... *Márcio*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

012/2026  
NÚMERO

**A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB -**

**JUSTIFICATIVA**

Aquidauana está em uma de transição entre o Cerrado e o Pantanal, com uma economia fortemente baseada na pecuária extensiva. Essa proximidade entre áreas de produção, vida selvagem e comunidades humana (incluindo população ribeirinhas, quilombolas e indígenas) cria um ambiente propício para a transmissão de zoonoses (doenças transmitidas de animais para humanos), como toxoplasmose, leishmaniose, febre maculosa, raiva e arboviroses (dengue, Chikungunya). Além disso, a região enfrenta desafios como a circulação simultânea de vários vírus respiratórios e transmitidos por vetores. Um projeto de Saúde Única é fundamental para abordar esses problemas de forma integrada, algo que já é uma diretriz estratégica no estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

*[Assinatura]*  
Ver.: Reinaldo Kastanha  
-PSDB-